



2724/26
12788

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Processo Administrativo nº: 2724/26

Interessado: SECOG

Assunto: Saneamento processual. Ratificação de adesão às Atas de Registro de Preços nº 018/2025 e nº 019/2025

Considerando a manifestação do Controle Interno e a necessidade de saneamento processual da instrução dos presentes autos;

Considerando que os trâmites técnicos de verificação de vantajosidade econômica, adequação orçamentária e obtenção das anuências do Órgão Gerenciador e do Fornecedor foram conduzidos pelo setor de fase preparatória de licitações;

Considerando que o Contrato Administrativo nº 084/2026 já se encontra devidamente formalizado pelas partes;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública e a possibilidade de convalidação de atos que apresentem vícios sanáveis, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

RESOLVO:

1. **RATIFICAR E CONVALIDAR** os atos praticados pelo setor de fase preparatória no bojo deste processo, que culminaram na adesão às Atas de Registro de Preços nº 018/2025 e nº 019/2025, do órgão gerenciador CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRO REGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP – ITAJUBÁ/MG, visando a contratação da empresa COOPGERAIS COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ 51.024.512/0001-29.
2. **RECONHECER** a regularidade material da instrução, formalizando a anuência desta autoridade em caráter saneador para fins de regularização cronológica, suprimindo a ausência do termo de autorização prévio a assinatura do contrato.

2724/26
12798

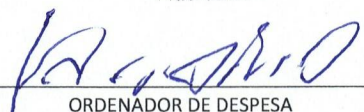


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE TRANSPORTE

3. **RECOMENDAR** ao setor de fase preparatória a estrita observância da ordem cronológica dos atos processuais em futuras contratações, de modo que a autorização expressa do Ordenador de Despesa, anteceda obrigatoriamente a assinatura dos instrumentos contratuais, mitigando riscos de novos apontamentos.

Araruama, 23 de julho de 2026.

Aridio Martins Vieira Filho
Secretário de Transportes
Mat. 5210-8


ORDENADOR DE DESPESA